



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 05/2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: LUIZ PINHEIRO		SEXO: MARCULINO	MATRÍCULAS: 264
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 53.363.912-8-SSP/SP	CPF: 092.585.128-04	PIS/PASEP: 120.13353.11/3	
FILIAÇÃO: Pai: SILVINO PINHEIRO Mãe: CARMELITA SIZILIO PINHEIRO		DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1967	
ENDEREÇO: Rua Passeio Cassia, 1195 – Teodoro Sampaio – SP – CEP: 19.280-000 – Vila Minas Gerais.			
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 21.06.1990	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 18.04.2016		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/10/1993 A 30/06/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/10/1993 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
							TOTAL =	2.098

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 05 de Abril de 2017.



Adriano José de Souza
CPF 229.767.908-41
Chefe de Setor

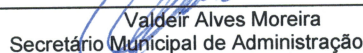


Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração
Data: 05 de Abril de 2017

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 05 de Abril de 2017.



Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.florarica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA
PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

Fls.01

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 05 DE 05/04/2017.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90			
NOME DO SERVIDOR: LUIZ PINHEIRO		MATRÍCULA: 264			
NOME DA MÃE: CARMELITA SIZILIO PINHEIRO		DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1967			
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/10/1993	DATA DA EXONERAÇÃO: 30/06/1999	PIS/PASEP 120.13353.11/3	CPF: 092.585.128-04		
Mês	Ano: 1993	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		CR\$ 53.788,11	R\$ 162,41	R\$ 269,27	R\$ 303,80
FEVEREIRO		CR\$ 70.059,00	R\$ 162,41	R\$ 269,27	R\$ 303,80
MARÇO		CR\$ 100.492,22	R\$ 162,41	R\$ 269,27	R\$ 303,80
ABRIL		CR\$ 140.600,00	R\$ 162,41	R\$ 269,27	R\$ 303,80
MAIO		CR\$ 201.946,99	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
JUNHO		CR\$ 399.140,13	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
JULHO		R\$ 108,84	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
AGOSTO		R\$ 108,84	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
SETEMBRO		R\$ 119,43	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
OUTUBRO	CR\$ 16.233,00	R\$ 119,43	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
NOVEMBRO	CR\$ 22.727,00	R\$ 119,43	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80
DEZEMBRO	CR\$ 26.140,00	R\$ 119,43	R\$ 269,27	R\$ 303,80	R\$ 329,80



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

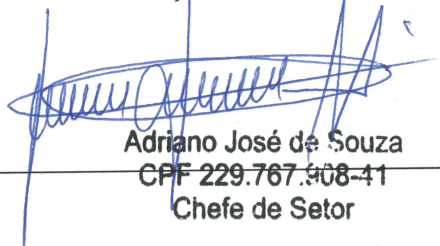
e-mail: florarica@ig.com.br

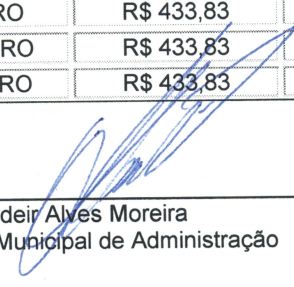
Fls. 02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 329,80	R\$ 433,83	JULHO	R\$ 433,83	
FEVEREIRO	R\$ 329,80	R\$ 433,83	AGOSTO	R\$ 433,83	
MARÇO	R\$ 329,80	R\$ 433,83	SETEMBRO	R\$ 433,83	
ABRIL	R\$ 329,80	R\$ 433,83	OUTUBRO	R\$ 433,83	
MAIO	R\$ 433,83	R\$ 382,13	NOVEMBRO	R\$ 433,83	
JUNHO	R\$ 433,83	R\$ 382,13	DEZEMBRO	R\$ 433,83	

FLORA RICA, 05 DE ABRIL DE 2017.

Declarei a Relação de Salário.


Adriano José de Souza
CPF 229.767.908-41
Chefe de Setor

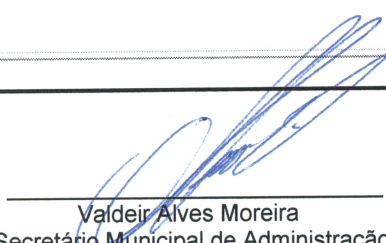


Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 05 de Abril de 2017.



Valdeir Alves Moreira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. LUIZ PINHEIRO, portador do R.G. 53.363.912-8-SSP/SP, C.P.F. 092.585.128-04, C.T.P.0021458/00018/PR e PIS/PASEP n.º 120.13353.11/3, lotado no cargo de Agente de Vigilância Sanitária foi funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

De 21/06/1990 até 30/09/1993, admitido em regime C.L.T., sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos dos seus vencimentos, recolhidos para o **Regime Geral da Previdência Social - I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, nesse período trabalhou 1.196 (um mil , cento e noventa e seis) dias, perfazendo 3 (três) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias.

De 01/10/1993 até 30/06/1999, instituído o REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO, e regime próprio de previdência, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o FUNDO MUNICIPAL, nesse período trabalhou 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, perfazendo 5 (cinco) anos e 9 (nove) meses.

De 01/07/1999 até 10/04/2012, trabalhou em regime ESTATUTÁRIO e *regime previdenciário geral, sendo 8% (oito por cento)* o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido por parte desta Prefeitura para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nesse período trabalhou 4.664 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias, perfazendo 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias.

Declaro ainda que o Sr. Luiz Pinheiro, trabalhou 7.958 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito) dias, perfazendo 21 (vinte e um) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício a esta Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 05 de Abril de 2017.


Adriano José de Souza
CPF 229.767.908-41
Chefe de Setor